

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão Conselho de *Campus*

ATA Nº 07/2019

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas, no Auditório do Centro 1 2 Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -3 Campus Sertão, localizado no Distrito de Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão/RS, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho de Campus do IFRS - Campus Sertão. A sessão foi 4 5 convocada e coordenada pelo Presidente do Conselho, professor Odair José Spenthof, e 6 secretariada pelo servidor Valdir Francisco Schafer. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: 7 representante dos Técnico-administrativos: Denise Bilibio; representantes dos Docentes: Marcio 8 Luis Vieira, Luciani Figueiredo Santin e Taís Letícia Bernardi; Representantes dos Discentes: 9 Caroline Ribas; Representante da comunidade externa: Altair Gonçalves; e, para tomar posse como 10 membro do CONCAMP: representando os Técnico-administrativos: Jamile Cristina Deola Sada (Titular) e Marindia Zeni (Suplente); representando os Docentes: Heron Lisboa, o qual não pôde 11 tomar posse por estar de coordenador de curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas. A reunião foi 12 13 convocada com a seguinte pauta: 1. Homologação do Edital nº 023, de 11 de junho de 2019, referente à Escolha de Representantes da Comunidade Interna para o Conselho de Campus do IFRS 14 - Campus Sertão. 2. Homologação do resultado da Eleição para representante Titular dos Técnico-15 administrativos para o Conselho de Campus do IFRS – Campus Sertão, realizada pela Comissão 16 Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. 3. Posse dos 17 18 novos Conselheiros, representando o segmento dos Técnico-administrativos, sendo Titular a Servidora Jamile Cristina Deola Sada e Suplente a Servidora Marindia Zeni. 4. Parecer de Liberação 19 de Horário para Qualificação da Servidora Carla Alves – solicitação de 20% da carga horária 20 semanal para realização das disciplinas do curso de Doutorado e para escrita do projeto de 21 22 pesquisa. 5. Parecer de Liberação de Horário para Qualificação da Servidora Joceli da Silva e Silva – solicitação de 40% da carga horária semanal para realização das disciplinas do curso de Mestrado. 23 24 6. Parecer da Instrução Normativa sobre os Processos de Reconhecimento de Cursos. 7. Alteração 25 do número de vagas previstas no Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática 26 Integrado ao Ensino Médio. 8. Orientação deliberativa sobre o uso de veículo particular ou 27 terceirizados por servidores e estudantes do IFRS - Campus Sertão. 9. Alteração/inclusão do Regulamento de Conduta para Estudantes Residentes e Semiresidentes. As pautas foram 28 29 aprovadas por unanimidade, passando para a ordem do dia: 1. Homologação do Edital nº 023/2019 - Aprovado por unanimidade. 2. Homologação do resultado da Eleição para 30 representante Titular dos Técnico-administrativos para o Conselho de Campus do IFRS - Campus 31 32 Sertão - Homologado por unanimidade. 3. Posse dos novos Conselheiros - Tomaram posse representando o segmento dos Técnico-administrativos como titular a servidora Jamile Cristina 33 34 Deola Sada e como suplente Marindia Zeni. 4. Parecer de Liberação de Horário para Qualificação da Servidora Carla Alves - solicitação de 20% da carga horária semanal para realização das 35

disciplinas do curso de Doutorado e para escrita do projeto de pesquisa - Aprovado por unanimidade. 5. Parecer de Liberação de Horário para Qualificação da Servidora Joceli da Silva e Silva – solicitação de 40% da carga horária semanal para realização das disciplinas do curso de Mestrado - Aprovado por unanimidade. A conselheira Denise Bilibio colocou uma observação a respeito da IN 06/2015 a qual define em seu Art. 10°, §7°, que os pedidos de liberação de carga horaria sejam deliberados pelo CONCAMP. Porém, conforme o Art. 8°, §1°, ao renovar o pedido este não precisa ser apreciado pelo CONCAMP. Ficou acordado entre os membros que deve ser solicitada uma revisão da IN 06/15 à Reitoria, com o questionamento a respeito da deliberação do CONCAMP, que esta deve ser suprimida da IN ou realizada a cada renovação 6. Parecer da Instrução Normativa sobre os Processos de Reconhecimento de Cursos - Os conselheiros realizaram a leitura da Instrução Normativa e sugeriram a supressão do Art. 8º, pois fala da preparação para a prova através de questões de provas de anos anteriores nos diversos componentes curriculares do curso e/ou mediante oficinas específicas ofertadas pelos docentes do curso. O conselheiro Márcio entende que o aluno deverá estar preparado com os conhecimentos adquiridos na instituição, não havendo necessidades de uma preparação específica para a prova. Também, foi sugerido a supressão do "Quadro 2 – Síntese das outras ações importantes", pois pode configurar ato lesivo à administração pública, conforme Art. 5°, da Lei 12.846/13. Quanto ao restante do texto da Instrução Normativa, o Conselho está de acordo. Contudo, não emitirá parecer/resolução, pois considera o tema atribuição da Diretoria de Ensino, não havendo necessidade de aprovação pelo CONCAMP, visto tratar-se de rotina do departamento, que deve ser observada por todos e frequentemente atualizada. 7. Alteração do número de vagas previstas no Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - Após o esclarecimento de dúvida quanto ao quantitativo de professores para atender ao aumento no número de alunos, sendo que o professor Odair informou que o pedido foi previamente apreciado pelo NIEPE e pelo colegiado do curso, os quais afirmaram que há condições de aumentar o número de vagas; a alteração foi aprovada por unanimidade. 8. Orientação deliberativa sobre o uso de veículo particular ou terceirizados por servidores e estudantes do IFRS - Campus Sertão - Os Conselheiros deliberaram que, conforme manifestado da Procuradoria Jurídica do IFRS, a liberação de alunos e docentes para uso de veículo próprio em horário de aula/trabalho, para fins de quaisquer atividades relacionadas a ensino, pesquisa ou extensão é ato de inteira responsabilidade do Campus, visto não haver previsão legal para a ação. Portanto, fica expressamente proibido o uso de veículo próprio de servidores ou alunos para estes fins. Em tempo de contingenciamento de recursos, as visitas técnicas poderão ser realizadas mediante contratação de empresas de transporte especializadas, sendo o custo desta rateado entre os alunos e docentes envolvidos. O não comprimento desta deliberação pelo Servidor será configurado como falta de trabalho não justificada. 9. Regulamento de Conduta para Estudantes Residentes e Semipresidentes. Os conselheiros aprovaram por unanimidade as inclusões no texto do Regulamento de Conduta para Estudantes Residentes e Semipresidentes, sugeridas pela Brigada Incêndio do Campus. Inclusão de Pauta: Foi incluída na pauta o processo da Pousada Esporádica, o qual foi enviado para o Procurador Federal e retornou para o Campus. O Procurador emitiu seu parecer no qual consta que deveria ir para o CONSUP para analisar. Contudo, o CONCAMP decidiu em formar uma comissão para fazer um regramento para o uso da pousada. Os membros que farão parte desta comissão são: Denise Bilibio, Luciani Figueiredo Santin, Márcio Luis Vieira e Taís Letícia Bernardi.

3637

38

39

40 41

42

43

44 45

46

47

48

49 50

51

52

53 54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65 66

67 68

69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

Será feita uma portaria designando esta comissão e ela deverá finalizar o regramento para análise do CONCAMP na próxima reunião extraordinária. Finalizando, o professor Odair informou a todos sobre o Edital nº 001/2019/CS, aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFRS nº 074/2019, referente à composição da Comissão Eleitoral do *Campus* e pediu o apoio dos Conselheiros nos trâmites referentes à pauta, em especial para o dia 22 de agosto, data em que ocorrerão as eleições da Comissão Eleitoral, e os dias 21 e 27 de agosto, datas para análise de eventuais recursos. Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 16 de agosto de 2019.